

# PLANTA DE REMEMBRAMENTO

FOLHA ÚNICA

- A DISPOSIÇÃO FINAL DAS DIVISAS COM OS LOTES CONTÍGUOS RESPEITA AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 208, DE 07 DE JULHO DE 2021 - QUE INSTITUI A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, EM ESPECIAL, AOS SEUS ARTIGOS 18 E 20, Nº 210, DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 217 DE 15 DE JULHO DE 2022 E É DE ÚNICA E TOTAL RESPONSABILIDADE DO(A) PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRESENTE PROJETO;
- A VERACIDADE E EXATIDÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS (MEDIDAS, ÁREA, COORDENADAS, MARCOS, AZIMUTES, RUMOS, RAIOS, DESENVOLVIMENTO, CORDA, AZIMUTE DE CORDA, ÂNGULO CENTRAL, ETC) AQUI INFORMADOS E SUAS IMPLICAÇÕES COM OS LOTES CONTÍGUOS OU CONFRONTANTES SÃO DE ÚNICA E TOTAL RESPONSABILIDADE DO(A) PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PRESENTE PROJETO.

ASSUNTO:

REMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS PARA FINS RESIDENCIAIS

LOCAL:

RUA Nº X LOTE XX QUADRA XX

LOTEAMENTO:

VILLA SOLAIA RESIDENCIAL

BAIRRO:

AAA

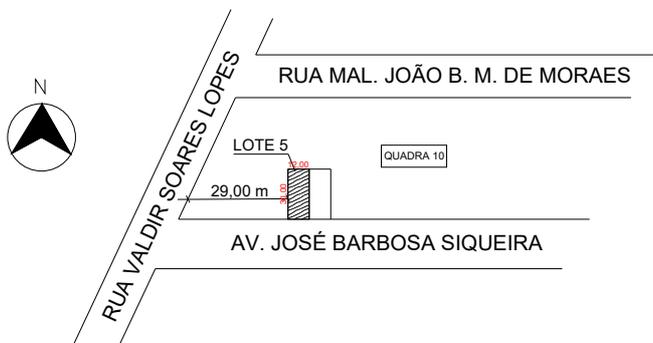
ZONA:

S.E.R.

PROPRIETÁRIO:

JOÃO DA SILVA

SITUAÇÃO S/ ESCALA:



QUADRO DE ÁREAS

ÁREA ATUAL LOTE A 180,00 m<sup>2</sup>

ÁREA ATUAL LOTE B 180,00 m<sup>2</sup>

ÁREA PRETENDIDA - LOTE AB 360,00 m<sup>2</sup>

APROVAÇÃO:

**Prefeitura Municipal de Ponta Porã**  
**APROVADO**

**Luiz Tarley Silvero**  
Diretor de Análise de Projetos  
CREA-MS 1466/D

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

**PROPRIETÁRIO: JOÃO DA SILVA**  
CPF:000.000.000-00

**AUTOR DO PROJETO / RESP. TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO: FULANO DA SILVA**  
CPF:000.000.000-00  
CREA/CAU: 0000